



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 10514/2020

Sumário: Concurso público para a atribuição de uma licença para o exercício da atividade de guarda-noturno.

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme deliberação da Câmara Municipal de Gondomar, tomada em sua reunião realizada em 28 de maio de 2020, se encontra aberto concurso público para atribuição de uma licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, na área territorial correspondente à ex-Freguesia de Jovim, na União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

As candidaturas deverão ser formalizadas até às 17H00 do 15.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* e deverão obedecer ao disposto na Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto e no Aviso de Abertura do Concurso, podendo o mesmo ser consultado na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt.

15 de junho de 2020. — A Vereadora, *Dr.ª Aurora Vieira*.

313352318